

**XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA**

**23 a 29 de julho de 2017 - Brasília**

**GT 07 – Economia social e solidária: alternativas de trabalho, participação e mobilização coletiva**

**A economia solidária e a ativação dos vínculos sociais**

**Prof. Dr. Luiz Inácio Gaiger**

**Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais**

**Universidade do Vale do Rio dos Sinos**

# A economia solidária e a ativação dos vínculos sociais

**Luiz Inácio Gaiger<sup>1</sup>**

Esse trabalho retoma uma linha de teorização desenvolvida há vários anos, com o objetivo de atualizar e sintetizar argumentos que julgamos centrais ao entendimento da economia solidária, considerando-as em nossos dias e à luz da história. Dispensamo-nos de discorrer sobre os aspectos definidores da economia solidária, ou sobre sua evolução recente, temas já tratados com alguma minúcia em trabalhos anteriores (Gaiger, 2006; Gaiger e Andressa, 2010; Gaiger et al., 2014). Haja vista as restrições de espaço, apresentaremos de imediato nossa linha argumentativa, conforme quatro pontos destacados em epígrafe nas seções do texto. O quadro teórico assim proposto e aplicado à economia solidária tem como suporte fundamental o primado da interdependência, tematizado por autores seminais de variadas disciplinas, em contraposição às teorias e às crenças mentais reinantes em nossos dias acerca da autonomia e racionalidade individuais, do progresso material e da economia de mercado.<sup>2</sup>

## O PRIMADO DA INTERDEPENDÊNCIA

O ponto de partida primordial ao entendimento das realidades humanas é o reconhecimento da nossa condição antropológica de interdependência, que insta as sociedades a lidarem com interações entre pessoas, grupos e nações, e apostarem na confiança e no cultivo de vínculos sociais.

Vivemos em uma época que concebe os indivíduos como seres calculadores e racionais, dotados de autonomia, desprezando o fato de que, em verdade, dita racionalidade é “na melhor das hipóteses, subjetiva e limitada” (Caillé, 2009a: 16). Ademais, como mostra o conhecido *Dilema do Prisioneiro*, a orientação racional da ação individual ao próprio objetivo conduz muitas vezes a um resultado inferior do que a adoção de uma estratégia cooperativa (Gaiger, 2016: 53-54). E como a cooperação em tais situações é com frequência observada, malgrado sua pretensa menor orientação racional, é de se admitir que os indivíduos via de regra levem em consideração os objetivos das outras pessoas. Conforme Amartya Sen, os indivíduos são levados a tomar em conta “a natureza de interdependência mútua das

---

<sup>1</sup> Docente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, e integrante do Grupo de Pesquisa em Economia Solidária e Cooperativa – *EcoSol* ([gaiger@unisin.br](mailto:gaiger@unisin.br)).

<sup>2</sup> Encorajamos o leitor interessado nesses temas a consultar a obra *A descoberta dos vínculos sociais* (Gaiger, 2016), na qual exploramos essas ideias em todos os seus fundamentos e repercussões. Indicações mais precisas a essa obra serão feitas através da remissão às páginas correspondentes a alguns temas a seguir desenvolvidos.

realizações de diferentes pessoas nessas situações”, agindo então de acordo com uma estratégia social, e não exclusivamente individual (Sen: 1999: 101-3). Para Sen, deve-se rejeitar o axioma da racionalidade instrumental como baliza para o entendimento do agir humano em geral, dadas suas limitações intrínsecas e sua falta de comprovação prática. Caberia ainda ponderar que a racionalidade humana comporta distintos comportamentos alternativos, distintas motivações, e não apenas a maximização do interesse próprio, com seu corolário de afastamento de condutas colaborativas. Para chegarmos a conclusões diferentes dessas premissas sustentadas pelo *Utilitarismo* (Gaiger, 2016: 17-51), bastaria ter em vista a realidade econômica contemporânea em sua grande diversidade, sobretudo nas áreas menos afetadas pelo domínio da lógica mercantil:

As atividades econômicas não são motivadas apenas pelo interesse material individual ou corporativista. Muitas delas incluem também a preocupação com a satisfação das necessidades dos outros, ou com a manutenção do laço social. Nas sociedades rurais, trata-se da permanência de diversas formas de ajuda mútua agrícola e de associativismo ou das formas de manejo compartilhado de recursos naturais (águas, pastagens, terras, florestas, reservas extrativistas ou biodiversidade) e de bens em propriedade comum (infraestruturas ou equipamentos coletivos). Nos dispositivos partilhados de acesso, produção ou manejo de recursos comuns, não é possível dissociar a satisfação de necessidades econômicas da prioridade dada ao laço social, à relação humana de solidariedade e de preocupação com a satisfação das necessidades do conjunto da comunidade. (Sabourin, 2011: 34 - grifos nossos).

É necessária outra perspectiva, reconhecemos outro elemento propulsor subjacente aos comportamentos, embora se expresse mais visivelmente em condutas cooperativas. Trata-se daquele elemento constituinte da experiência humana introduzido nas ciências humanas pelo *paradigma da dádiva* (Gaiger, 2016: 52-87). Como veremos, a presença de vínculos sociais entre indivíduos e coletividades está no cerne das lógicas que mobilizam as práticas econômicas e a vida em geral, o que conduz a entendê-la precipuamente como um evento de seres em relação.

Adotar essa perspectiva significa reconhecer que a existência humana apenas pode ser concebida como um acontecimento de indivíduos que, para viverem, contraem vínculos recíprocos, determinados à sua revelia por sua condição de *interdependência*. Talvez mais do que todas as outras espécies vivas, o homo sapiens depende dos seus semelhantes: por isso se irmana ou rivaliza, busca a convivência pacífica ou a dominação. Em outras palavras, desde nossas experiências primárias, sempre envolvidas em alguma forma de sociabilidade, deparamo-nos com a escolha inevitável entre confiar e não confiar, entre arriscar-se em uma lógica de aliança e de certa gratuidade, ou não (Caillé, 2009b). Para esse dilema constante, não há solução racional totalmente eficaz e tranquilizadora, mas apenas saídas razoáveis, contingentes. Apostar na segunda opção, de não confiar, de forma sistemática, inviabiliza ou restringe acentuadamente a vida (de alguns ou da maioria),

pois descarta a busca hodierna de entendimento e conduz a uma situação destrutiva de beligerância. Apostar na primeira alternativa, em confiar ou na aliança, cria um laço de energia espiritual, um *vínculo de almas* no dizer do descobridor da dádiva, Marcel Mauss. Como bem demonstrou esse autor, no seu clássico *Ensaio sobre a dádiva* (Mauss, 2003), confiar, mesmo expondo as comunidades humanas ao risco de perda da confiança e do fracasso, exclui o conflito e a guerra como formas ordinárias de resolver problemas e impasses – seja no tocante à escassez, seja quanto ao melhor proveito em situações de abundância.

A vida, portanto, origina-se de um momento político fundante da coletividade. O sentido, duração e extensão dos vínculos instaurados por esse ato variam segundo os contextos históricos e as situações particulares. Conforme o teor do vínculo, ou o objetivo visado em sua efetivação, sua amplitude expande-se ou restringe-se, assim como sua vigência. Os vínculos podem cumprir um papel apenas instrumental e serem descartados uma vez atingidos seus objetivos, mas viveremos mal se apenas contarmos com vínculos sociais não vinculantes, pois não oferecem amparo quando nada temos para imediatamente dar em troca e satisfazer a utilidade alheia (Gaiger, 2008b). Podemos cultivar vínculos de pertença, identidade e confiança com os nossos próximos, ou nutri-los espiritualmente com uma coletividade maior à que nos sintamos pertencer.

Essa linha de entendimento toma como referência central a versão antiutilitarista conferida por Alain Caillé e Jacques Godbout ao que descobriu Mauss, graças ao fato de haver explorado um material etnográfico monumental sobre civilizações de inúmeras épocas e lugares. A dádiva corresponde também a uma forma de circulação de bens e serviços do mundo moderno, impulsionada por qualquer prestação efetuada sem garantia de retorno, com o fim de alimentar o bem social, na qual os bens não valem por sua utilidade (valor de uso) ou por seu preço (valor de troca), mas porque criam ou alimentam a relação interpessoal ou intergrupala (valor de vínculo).

O ambiente social da modernidade renega a dádiva, mas deixa transparecer sua presença. Como discutiremos adiante, a economia solidária traz à luz esse fato histórico, embora mal compreendido: se a dádiva continua sendo o princípio reitor da solidariedade primária (entre familiares, amigos, vizinhos, camaradas), na qual a personalidade dos indivíduos conta mais do que as funções que cumprem, ela aparece também em formas de solidariedade amplas, relegadas à frieza das instituições, e não deixou de sustentar sistemas poderosos, como a previdência social e demais mecanismos de redistribuição dos bens e serviços. Mesmo em ambientes de eficiência funcional calculada, como as empresas de mercado, a dádiva transparece em comportamentos inexplicáveis pelo interesse, como o zelo operário,

a dedicação profissional ao exercício de uma vocação e o uso espontâneo da criatividade (Coutrot, 1999).

O paradigma sustenta-se, como elemento fundante, no processo de contração e de cultivo de vínculos entre indivíduos, grupos e coletividades. Como salienta Sabourin (2008: 137) em relação ao descobridor da presença da dádiva, a contribuição primordial de Mauss não se resume à “qualificação da dádiva como forma de relação social e de transação econômica, mas, sobretudo, a universalidade da tríplice obrigação ‘dar, receber e retribuir’ que permite hoje entender o princípio de reciprocidade como essa ‘rocha’, matriz das relações e das civilizações humanas”.

A esses discursos que difundem uma visão puramente instrumental da existência humana (solapando assim toda possibilidade de felicidade objetiva), pode-se objetar que, como mostra Mauss, em seu *Ensaio sobre a Dádiva*, a motivação primeira da ação não é o interesse pessoal, mas a obrigação de dar, de mostrar-se generoso diante dos outros; que a hipótese do *homo donator* é, portanto, tão plausível quanto a do *homo oeconomicus* (Godbout, 2000). O essencial da existência reside sem dúvida nessas premissas, e a visão utilitarista do mundo desconsidera que, antes mesmo de os sujeitos poderem satisfazer suas necessidades e calcular seus interesses, é preciso que existam e se constituam enquanto tais, quer se trate dos indivíduos, quer dos coletivos. Essa construção de subjetividade relaciona-se à subordinação da necessidade à exigência de sentido (para o indivíduo ou para o coletivo) e implica a subordinação das considerações utilitárias a um momento antiutilitarista constitutivo (Caillé, 2009a: 19).

A lógica da dádiva contradiz a tendência a ver as formas modernas de sociabilidade e de economia como resultado de uma evolução de sistemas arcaicos, em relação aos quais seriam superiores. A interpretação antiutilitarista rejeita o primado do Utilitarismo não por simples recusa da lógica individual do interesse próprio, mas sim por rejeitar a sua pretensa exclusividade. Admite que os vínculos derivados do ciclo da dádiva, com suas variantes e desdobramentos, engendram distintas lógicas de agir e diferentes comportamentos, na vida social em geral, e na economia em particular.

A dádiva perdeu visibilidade nas sociedades modernas, pois nelas ganhou preponderância um princípio de agir orientado ao intercâmbio, cuja natureza fragiliza ou suprime os vínculos sociais. Nesse contexto, a supremacia do *homo oeconomicus* acarretou a separação teórica entre economia e solidariedade (Razeto, 1997) no senso comum e no pensamento acadêmico. Provocou o esquecimento de que em sociedades não capitalistas a economia não se mostra de forma autotélica, não visa a objetivos próprios, separados ou contrapostos à vida social; existem regras e códigos sobre o econômico, externos à economia (Lechat, 2009). Ao mesmo tempo, essa visão caucionou raciocínios metonímicos introduzidos pelo pensamento canônico, o que contraiu a percepção da totalidade econômica ao reduzi-la a somente uma de suas manifestações: a) de toda economia a economia de mercado; b) dos

mercados ao mercado autorregulado; c) da empresa moderna à empresa capitalista; d) da sociedade por inteiro à sociedade de mercado (Laville, 2005; 2009).

Essas operações mentais e práticas repercutem profundamente em nossa história recente. Nos últimos dois séculos, os efeitos contraditórios experimentados pela expansão global do mundo ocidental explicam-se em larga medida pela predominância da racionalidade individual utilitarista, congruente com a lógica de desenvolvimento do capitalismo. O fato conduziu ao refluxo, ao ocultamento e ao esquecimento de formas de vida econômica que persistiram diante da égide do capitalismo, acantonadas, refugiadas, subordinadas ou insurgentes; portanto, portando-se de maneira geralmente discreta e quase imperceptível, salvo em seus momentos de expansão e reafirmação, como testemunha atualmente a economia solidária.

A dádiva mudou, mas não desapareceu. Importa menos a recorrência palpável da tripla obrigação de dar, receber e retribuir. Retraduzida nas condições contemporâneas, a dádiva ensina haver muita coisa impura, compósita, entre as antípodas do altruísmo e do utilitarismo, o que afeta a ordem das questões relevantes: “Se a dádiva tiver o estatuto de postulado, a questão a ser colocada a seu respeito não será mais aquela que se costuma fazer: o que é que faz com que demos, apesar de sermos fundamentalmente egoístas, receptores, apesar de sermos basicamente movidos pelo desejo do ganho? A questão seria invertida, e passaria a ser: o que nos impede de dar?” (Godbout, 1998: 49). Mas, para isso, precisamos afastar certas convicções fortemente arraigadas em nossa cultura moderna.

## A FALÁCIA DO DETERMINISMO ECONÔMICO

Adotar o primado realista e primordial da interdependência retira-nos do âmbito das expectativas depositadas no econômico como esfera determinante da vida coletiva e fonte suprema de resolução dos impasses humanos, redirecionando nosso esforço à compreensão da moldura social de cada sociedade, de sua estrutura e de suas lógicas vinculantes.

Em sua história anterior à instauração do *sistema mundial produtor de mercadorias* (Kurz, 1993), as sociedades ocidentais adotaram regimes econômicos claramente determinados por princípios de valor e por regras extraeconômicas. Tais princípios e regras, instituídos sem relação precípua com a produção da vida material, tinham o poder de condicioná-la, dotando-a de um sentido apenas reconhecível a partir de necessidades e aspirações socialmente sancionadas como legítimas nas demais esferas. São exemplos as sociedades clânicas, organizadas por laços de parentesco, assim como inúmeras sociedades moldadas sobre alicerces étnicos ou comunitários, além do feudalismo e do mercantilismo, fase de

transição para a sociedade capitalista na qual o papel do Estado era fundamental e suas intervenções necessárias à proteção da sociedade e do próprio comércio.

Parte desses arranjos sobrevive e convive nos dias atuais sob o capitalismo, cujo advento e supremacia vieram a alterar profundamente as regras do jogo. A produção capitalista tem a peculiaridade de gerar diretivas lógicas que se impõem a partir do terreno econômico, estabelecendo uma racionalidade intrínseca que passa a digladiar-se, sempre que necessário, com os demais sistemas e princípios da organização social. Com isso, dá a *impressão* de que esses inexistem ou são secundárias. Tal é a pressão desse movimento que, a certa altura, tudo se passa como se realmente nada existisse fora dele, a não ser como entraves:

Em última instância, o problema é que a lógica abstrata da rentabilidade, tal como é inerente à mercadoria moderna e ao mercado mundial por esta constituído, não conhece e nem pode admitir algo como uma estratégia politicamente induzida, isto é, puramente baseada em decisões conscientes. Mais cedo ou mais tarde, tem que impor-se inexoravelmente a lei da rentabilidade, que diz que somente é válida e capaz de participar do mercado aquela produção que corresponda ao nível mundial de produtividade (Kurz, 1993: 171).

Não se causam impressões nem se sustentam aparências por longo tempo sem alguma dose de verdade, mesclada a uma porção possivelmente maior de ocultamento. No caso, a força exercida pelo capitalismo, por sua indiscutível velocidade produtiva e de inovação, por fazer desmoronar as estruturas sociais na qual a sociedade amparava-se, impor a essa os interesses daqueles que tinham interesse direto no livre desenvolvimento capitalista, de assim conquistar e dominar as consciências, conduziu a três processos encadeados de ocultamento: quanto à existência de outras possibilidades modernas de organização das sociedades, capazes de gerar bem-estar e de colocar em cheque o imperativo capitalista de progresso material, mantendo a economia embutida em sistemas de regulação politicamente instituídos; quanto à existência de modelos de organização econômica que não aquele do mercado; quanto à existência de outras iniciativas econômicas, por fora e por dentro da economia de mercado, distintas da empresa privada capitalista com ânimo de lucro.

Realidade e aparência se confundiram: “em vez de a economia estar embutida nas relações sociais, são as relações sociais que estão embutidas no sistema econômico” (Polanyi, 2000: 77). O campo econômico passou a ser visto como uma esfera decisiva e autônoma, cujos negócios obedecem somente a critérios próprios, de modo que sua indiferença ao social passou a ser aceita com naturalidade. A economia de mercado converteu-se no lugar por excelência de produção e distribuição de riquezas, base incontornável de progresso e desenvolvimento. A noção de riqueza distanciou-se de considerações sociais e, assim, de

qualquer sentido moral emulado a partir dos vínculos e das estruturas correspondentes. A própria noção de valor ficou intimamente associada ao universo utilitarista das riquezas materiais e do interesse próprio, como se a ação econômica não pudesse resultar de um sentimento de pertencimento, de uma combinação entre desinteresse e interesse e como se esse último fosse unicamente material.<sup>3</sup> Instituiu-se o domínio das relações contratuais, ao mesmo tempo em que o sistema capitalista de mercado deixava de ser considerado uma construção histórica, inconclusa e contraditória.

Esse entendimento vem sustentando respostas que pouco contribuem para a coesão social e a solução de problemas estruturais, como a fome e o desemprego.<sup>4</sup> A noção atual de economia faz com que os assuntos relacionados a ela sejam tratados à revelia dos demais assuntos da sociedade, com isso reportados a um plano secundário. Esse quadro culmina numa desarticulação ainda maior da ação política, no cotidiano dos cidadãos, posto que se veem submetidos a uma situação em que a reflexão e o discurso crítico cedem lugar aos imperativos da produtividade. No lugar de redes e estruturas cidadãs de solidariedade, tende-se à ruptura dos vínculos sociais, à medida que os valores do mercado são transpostos autocraticamente para as relações humanas.

Ao resto do mundo coube reproduzir de maneira mais ou menos acentuada os movimentos econômicos e políticos desse modelo eurocêntrico, enquanto pairava e estancava-se o debate posto pela contenda entre os modelos do estado socialista e do estado capitalista do bem-estar social. Mesmo quando aquela sinergia alcançou algum êxito, a prosperidade econômica jamais se fez sentir da mesma forma em outras partes do mundo. Os diferentes contextos políticos e socioeconômicos, juntamente com um processo de industrialização tardio e desregulado, não permitiram, salvo exceções, que outros países lograssem uma regulação econômica favorável a uma melhor distribuição das riquezas.

As últimas décadas do século XX presenciaram um movimento de derrocada do regime social fundado na disjuntiva entre o estado e o mercado, com reflexos profundos sobre o agravamento das questões sociais. A atual dinâmica da sociedade global demanda novos arranjos, que considerem questões e alternativas de vida negligenciadas ou simplesmente ignoradas. Mas ocorre que a preeminência dos fundamentos utilitaristas do mercado,

---

<sup>3</sup> Apoiando-se numa visão pessimista da natureza humana, os pensadores dos séculos XVIII e XIX tinham descoberto no *interesse* um princípio capaz de substituir o *amor* e a *caridade*, como fundamentos de uma sociedade bem regulada (Hirschman, 1986). Aos poucos, deixaram-se impregnar de “um utilitarismo cru, aliado a uma confiança não-crítica nas alegadas propriedades autocurativas de um crescimento inconsciente” (Polanyi, 2000: 51).

<sup>4</sup> A percepção de uma concomitância entre o crescimento ímpar na produção de riquezas e a ampliação da pobreza vem dos primórdios do capitalismo. “O pauperismo fixou a atenção no fato incompreensível de que a pobreza parecia acompanhar a abundância. Este, porém, foi apenas o primeiro dos surpreendentes paradoxos com os quais a sociedade industrial confrontou o homem moderno” (Polanyi, 2000: 107).

assegurando a primazia do interesse pessoal, característico do capitalismo, aumentam as dificuldades de assegurar os bens coletivos e a cooperação (Hirschman, 1986: 17). Nesse sentido, a verdadeira crítica à sociedade de mercado não é pelo fato de ela se basear na economia, mas que a sua economia se baseia no interesse próprio (Polanyi, 2000: 289). É necessário então reconhecer a existência e a importância de outros espaços e princípios da vida econômica, historicamente encobertos ou substituídos pelo modelo econômico dominante.

Uma vez compreendido que a visão do econômico como panaceia universal assenta-se em um episódio particular da nossa história, no qual funcionou com uma meia-verdade e dentro das regras singulares vigentes naquele (e ainda nesse) momento, podemos retornar à dívida e ao entendimento da economia a partir de uma abordagem propriamente social da vida em sociedade.

## A ECONOMIA A PARTIR DOS VÍNCULOS SOCIAIS

A integração de obras seminais legadas por disciplinas como a Antropologia e a História Econômica permite avançar teoricamente com instrumentos adequados ao entendimento do papel constitutivo das relações mútuas com nossos semelhantes próximos, na condição de ativistas de grupos e movimentos, ou ainda na qualidade de partícipes do mundo global.

Segundo Gardin (2006: 519), Mauss direcionou-se a uma concepção de dívida igualitária, evitando a esmola (dívida hierárquica) e a guerra (dívida agonística entre rivais), de forma que sua definição reencontra aquela de *reciprocidade* de Polanyi (1944 / 2000). Esse autor situa a reciprocidade no interior de uma tipologia de princípios do agir econômico, na qual distingue também o intercâmbio, a redistribuição e a domesticidade (Gaiger, 2016: 88-134).

Dívida e reciprocidade estão intimamente vinculadas em Mauss, embora ele pouco cite o segundo termo e não o teorize em seu *Ensaio* (Sabourin, 2008). A reciprocidade aparece como imanente ao ciclo da dívida e à sua perpetuação: é preciso retribuir - em escalas de tempo variáveis, de formas e por pessoas distintas – para que o ciclo se complete e se renove, o que significa que a reciprocidade não está apenas ao final, mas também no início dos ciclos da dívida (Sabourin, 2011: 26). Como tais retribuições não separam riquezas materiais e espirituais em dois universos independentes, não se operam por equivalentes, não se obrigam por contrato e não são compromissos individuais, mas prestações mútuas de coletividades, a reciprocidade da dívida opõe-se à troca utilitarista, cuja motivação é o interesse próprio de cada lado da transação. Mesmo tratando-se de coisas úteis, valores

éticos estão em jogo. Valores são reproduzidos à medida que se institucionalizam os ciclos de reciprocidade, instituindo-se diferentes formas de vida social e de economia.

Quando Mauss se dedica ao tema e estipula formas de reciprocidade diretas e indiretas, agrega novos elementos compatíveis com o sentido dado ao termo por Polanyi e com abordagens de práticas correntes, entre elas a economia solidária (Gardin, 2006). Convém precisar, no entanto, que teorizações posteriores sobre a reciprocidade conduziram a uma apreensão em demasia alargada do conceito, dissociando-o do quesito de simetria e admitindo modalidades diversas, como a reciprocidade negativa, em oposição àquela da dádiva. Estender o conceito de reciprocidade a ponto de abarcar todas as relações humanas traz o risco de esvaziá-lo de sua especificidade e de perder de vista o que nos recorda a dádiva: a vida se realiza conforme se cultivem laços sociais vinculantes.

Por isso, é preferível manter a dádiva em uma posição basilar e considerar a reciprocidade em uma acepção restrita, identificável a um dos princípios do agir econômico de Polanyi: a reciprocidade diz respeito à presença de agrupamentos simétricos, nutrindo formas de mutualismo que se institucionalizam, sendo abundantes os exemplos históricos a que se dedicaram Polanyi e sua equipe (Polanyi, 1968; 1977). Essa alternativa ademais favorece que se diferencie a reciprocidade da *domesticidade*, algo de vital importância para entender as formas solidárias de economia cujas raízes familiares e comunitárias são inequívocas. Deixará mais claro em que consiste a singularidade da economia solidária, por assentar-se na reciprocidade, sem embaralhar a percepção quanto à sua natureza híbrida, de ativação simultânea de outros princípios e de inserção plural na economia, segundo uma lógica que qualificamos como *metautilitarista* (Gaiger, 2016: 205-232). Como preâmbulo desse ponto culminante, convém abordar e interpretar os quatro princípios econômicos de Polanyi à luz da dádiva, desenvolvendo-os na perspectiva dos vínculos sociais e recorrendo a outros autores de referência para o entendimento da solidariedade social e econômica.

## **A Domesticidade**

Os seres humanos convivem em ambientes de sociabilidade primária, destinados a garantir sua sobrevivência e sua reprodução vital, supondo-se aprendizagem e socialização. Nesse âmbito, constituído modernamente pela família nuclear, os vínculos sociais são legados, mais do que propriamente escolhidos, e se estabelecem segundo critérios de precedência e de autoridade preexistentes, em situações simultaneamente de intimidade e assimetria. O núcleo social envolvido, por vezes preso a um território ou a relações familiares, de parentesco ou de afinidade, funciona mediante interações interpessoais diretas e promove a partilha e a comunhão de histórias, memórias, cosmovisões e identidades.

As relações sociais caracterizam-se no plano econômico pelo que Luis Razeto denomina de *comensalidade*: no interior de um grupo fechado formado por vínculos extraeconômicos, os fluxos de bens e serviços atendem a necessidades individuais compartilhadas ou sancionadas num ambiente cujo alto grau de integração fusiona as individualidades no coletivo (Razeto, 1990: 65-6). O patrimônio familiar, material e simbólico, inibe estratégias utilitaristas e, mesmo em boa lógica pragmática, as subordina à reprodução da entidade englobante. Os vínculos estendem-se com frequência ou se reproduzem em escala mais ampla, o que dilui as fronteiras entre família e comunidade, ou transplanta as relações de comensalidade a outros ambientes de relativa proximidade, como círculos de amizade, núcleos de convivência, comunidades confessionais, pequenos empreendimentos, grupos ligados ao trabalho e outras formas de associação.

A domesticidade não é algo ancestral, anterior aos demais princípios e gradativamente em desuso. Ela é ampla na sua aplicação: a natureza do núcleo institucional varia do gênero, como no núcleo familiar, ao poder político, no caso do castelo senhorial. Em todas as sociedades o princípio da domesticidade vigorou, com base em raízes e matrizes sociais cambiantes. As relações de comensalidade, vivenciadas por coletividades restritas, em função de laços de sangue, de pertencimento a um território ou de regras baseadas no costume, originaram a solidariedade familiar ou comunitária. A partilha de valores, crenças e representações peculiares, é a sua base de coesão social. Nas sociedades modernas, ela se integra à vida democrática, quando não estiver cingida por elementos autoritários ou despóticos, e coaduna-se com a universalidade e a isonomia de direitos. Nesse caso, seus princípios de auto-organização favorecem a vida associativa, articulando a ajuda-mútua, a cooperação social e a mobilização coletiva. Em momentos de abalo do regime democrático, ela funciona como um espaço relativamente protegido, de vivência de laços e valores de mutualidade e reciprocidade, dos quais constitui um gérmen. Em geral, mas em particular nos países do Sul global, ela é fonte e sustentáculo das expressões populares da economia solidária.

### **A Reciprocidade**

A vida não se mantém reclusa em grupos primários, sem agrupamentos mais extensos. “O selvagem individualista, que procura alimentos ou caça para si mesmo ou para sua família, nunca existiu” (Polanyi, 2000: 73). A família nuclear não sobrevive sem redes maiores de parentesco, a produção familiar agrícola sem a ajuda comunitária, as unidades domésticas sem relacionamentos adicionais, os trabalhadores sem suas organizações de classe. Os vínculos sociais apresentam-se em círculos de interação já não tão estreitos e pessoais. O princípio da dádiva estende-se para uma esfera de transição entre a sociabilidade primária

e secundária, de tal modo que seu ciclo se amplia no espaço e igualmente no tempo. Para além da reprodução vital, é a reprodução social que está em causa, ensejando a partilha tanto de identidades mais abrangentes quanto de fins comuns de coletividades e indivíduos.

O princípio da reciprocidade, no sentido de Polanyi, evoca as relações instauradas entre grupos ou pessoas graças a prestações mútuas, cujo sentido repousa na vontade de criar ou manter um vínculo social, gerando compromissos voluntários de longo prazo, muito além de obrigações contratuais. Nessa esfera, em que as condutas se traduzem em modalidades de associação entre indivíduos e grupos, as iniciativas econômicas funcionam e expandem seu quadro social sobretudo por meio de relações de *cooperação*. Nesse caso, há uma associação voluntária e gradativa de pessoas independentes entre si, “com a intenção explícita de realizar em conjunto determinadas atividades econômicas, cujos benefícios se hão de compartilhar equitativamente entre todos os participantes” (Razeto, 1990: 67).

A transição da comensalidade para a cooperação é um requisito para o desenvolvimento de empresas econômicas fundadas na livre associação. O que implicaria, nas condições atuais: a) reconhecer a legitimidade e as singularidades próprias das formas familiares de economia e das formas associativas, ou seja, distinguir relações de comensalidade de relações de cooperação; b) propiciar a ascensão das relações de cooperação a um papel central; c) canalizar os ativos humanos, econômicos e relacionais da comensalidade em prol do fortalecimento da cooperação (Gaiger, 2008a).

A reciprocidade vigora na vida moderna, expandindo os círculos sociais determinados pelo princípio da domesticidade, a exemplo das organizações corporativas, principalmente as ligadas ao universo religioso ou de trabalho, como também em associações tipicamente modernas, de clubes de lazer a condomínios habitacionais. Por seu intermédio, os grupos primários logram estabelecer laços de integração com a sociedade, nelas se reconhecem e encontram suporte. Forma-se uma comunidade de interesses, em torno de estruturas sociais e econômicas que produzem simultaneamente valores de uso e valores humanos, da amizade à responsabilidade entre gerações. Como discutiremos adiante, o princípio econômico vinculante da reciprocidade é o principal esteio da economia solidária.

### **A Redistribuição**

A formação de unidades políticas mais amplas do que as comunidades e agrupamentos locais, originando estados nacionais e impérios, demonstra que os vínculos sociais se estendem além das fronteiras das interações face a face e dos ambientes compartilhados. Indivíduos e grupos inserem-se ou são inseridos em coletividades que transcendem seus campos de experiência e de vinculações voluntárias, portanto seu livre arbítrio. Eles se

deparam com um princípio de unidade e de autoridade que, mesmo se imposto, apenas perdura ao ganhar foro legítimo, o que implica que vínculos sociais sejam estabelecidos ou expandidos progressivamente, em nome de uma causa, a pretexto de uma origem ou destino comum, motivados pela necessidade de proteção ou por valores transcendentais.

Nessa totalidade englobante, cada um é reconhecido principalmente por seu papel, seu lugar orgânico, mais do que por sua personalidade. Um controle normativo se exerce, especialmente pela delegação do poder a uma autoridade central, encarregada do cumprimento das regras e da preservação do equilíbrio social. Embora esse tipo de vínculo se apresente em ambientes e em organizações de dimensões variadas, sendo por vezes perceptível já na unidade familiar, hoje seu lugar típico situa-se na esfera da sociabilidade secundária, de coletividades complexas como o Estado-Nação. Do ponto de vista do agir econômico, essas realidades se organizam segundo o princípio da redistribuição, quando uma instância central recolhe, administra e redistribui o excedente social, estabelecendo relações duráveis com os contribuintes e beneficiários, que se alternam nesses papéis conforme as circunstâncias e o passar das gerações.

La redistribución se produce por muchas razones y en todos los niveles de la civilización, desde las tribus de cazadores primitivas hasta los vastos sistemas de almacenamiento del antiguo Egipto, Sumeria, Babilonia o Perú. En los grandes países, la redistribución se debe, por lo general, a las diferencias del suelo y del clima; en otros casos está causada por desfases en cuanto al tiempo: por ejemplo, el lapso transcurrido entre la cosecha y el consumo. En lo relativo a la caza, cualquier otro método de distribución conduciría a la desintegración de la horda dado que solo la "división del trabajo" garantiza aquí los resultados. La redistribución del poder de compra puede ser valiosa por sí misma, esto es, para alcanzar los fines que demandan los ideales sociales, como en el moderno Estado del bienestar. (Polanyi: 2012: 97).

A lógica da redistribuição supõe um pacto social, implícito e quase desapercibido nos dias atuais, retraduzindo o princípio da dádiva em uma escala temporal e espacial ainda mais ampla. Seu conteúdo depende da presença em maior ou menor grau da reciprocidade, que organizaria previamente a vida social conferindo-lhe ou não uma estrutura simétrica e uma índole ligada ao bem comum, fatos que corresponderiam hoje ao civismo ou ao espírito de cidadania. No evento histórico particular do estado moderno, passou às suas mãos a tarefa de garantir a solidariedade entre todos, como parte de suas funções redistributivas. A função assistencial cumprida pelo estado materializou um amplo pacto social em torno de direitos e garantias de caráter universal, sendo isso primordialmente o que preocupa os cidadãos diante do recuo da ação estatal. Outrossim, elementos fulcrais da solidariedade exercida por e para indivíduos, como a gratuidade e a espontaneidade, ficaram ausentes ou obscurecidos no circuito de circulação estatal de bens (Godbout, 1999: 118).

## O Intercâmbio

Em meio a essas diferentes órbitas em que a instauração de vínculos sociais tem lugar, mantendo relações além dos eventos imediatos e conferindo aos mesmos um sentido transcendente, é plausível a ocorrência de situações em que indivíduos necessitem momentaneamente uns dos outros, sem precisar ou almejar criar vínculos. Desejando, portanto, laços passageiros, em função de algum objetivo particular e de circunstâncias específicas em que se compatibilizam e se pactuam as bases de uma interação social ou de uma transação econômica momentânea. Com esse enfoque instrumental, apropriado para evitar compromissos que extrapolem os fins imediatos, firmam-se vínculos contratuais. Ao contrário dos anteriores, não são vínculos para durar, mas para serem suprimidos tão logo os interesses estejam satisfeitos ou alguma regra seja descumprida (gerando desinteresse). Preservam-se a individualidade e a autonomia das partes, posto que o ato de comungar pontos de vista fica limitado a termos com prazo de prescrição.

A utilidade do contrato é clara e sua disseminação compreensível na sociedade moderna, complexa e constituída de multidões anônimas, despojadas de referentes metassociais que prescrevam de antemão a conduta dos indivíduos, assim como de impedimentos à máxima realização de suas escolhas:

Como essa liberdade é possível? Em que se funda? Essa liberdade está fundada na liquidação imediata e permanente da dívida. O modelo mercantil visa à ausência de dívida. Nesse modelo, cada troca é completa. Graças à lei da equivalência, cada relação é pontual, e não compromete o futuro. Não tem futuro e, portanto, não nos insere num sistema de obrigações. (Godbout, 1998: 41).

Em nossas sociedades, o mercado faz sucesso por ser idealmente uma instituição neutra, que não alimenta relações sociais. Estratégias de negócios, rentabilidade das empresas, tudo se afasta de considerações sobre sentimentos pessoais e vínculos. Rompe-se o caminho da dádiva, que se deforma, se transfigura. Correlatamente, prevalece o princípio de intercâmbio, cuja finalidade é precisamente estabelecer movimentos recíprocos entre mãos, facultando a permuta e a circulação de bens (Polanyi, 2012: 94).

No caso particular do mercado capitalista, a lógica determinante das transações responde ao desiderato do ciclo de acumulação do capital, por meio do livre fluxo de mercadorias. A marca capitalista dos mercados modernos produziu o seu desencaixe dos sistemas sociais, tornando a economia um campo autônomo, capaz de se reproduzir sem coerções extra econômicas, como antes discutido. Ponto culminante deste processo, como já pressentia Mauss e antevia Polanyi, a globalização tem destruído as relações entre a economia e a sociedade, conferindo autonomia aos agentes econômicos e esvaziando a capacidade de controle coletivo pela via política. Em outros termos, em contraste com os mercados de

reciprocidade ou o comércio sem mercado, o mercado autorregulado tem em seu cerne a supremacia do princípio do intercâmbio, hostil a outros princípios.<sup>5</sup>

Porém, antes do ato econômico, existe alguém. Como recorda Caillé (2009b: 104), Mauss concluiu do seu estudo sobre a dádiva que “o homo oeconomicus não está atrás de nós, mas diante de nós”. É por essa razão que se prefere trazer e diferenciar as coisas não propriamente a partir do terreno econômico, mas do substrato que o sustenta no âmbito da tessitura dos vínculos sociais, ao qual se subordina “o momento da conveniência, do cálculo e do interesse” (Caillé: 2009b: 104). Com esse prisma, pode-se apreender os sentidos latentes, mas essenciais, da economia solidária.

## O SENTIDO EMBLEMÁTICO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A economia solidária, entre outras manifestações suas que incidem no econômico, tem seu valor primordial no fato de acionar e deixar a descoberto o valor dos vínculos sociais, sobrepujando as crenças modernas na razão técnica, no progresso material e na autossuficiência individual.

Em vista das considerações precedentes, seria o seu caráter de resistência social contra as falhas da economia de mercado ou de defesa de modos de vida tradicional o que melhor definiria o papel da economia solidária? Essa hipótese deixaria o seu futuro atado àquele da economia dominante e a manteria cativa de um passado sem porvir; ou seja, a nada que pudesse qualificá-la como um sinal promissor no panorama contemporâneo. Situando essa discussão na esfera da dádiva e dos vínculos sociais, tais juízos alteram-se diametralmente. Nessa perspectiva, o fato decisivo a fazer constar é que a economia solidária nos deixa frente à pluralidade de motivações que impulsionam a vida humana. Nossa autonomia não provém de nossa sonhada e ilusória independência individual, mas sim das nossas relações, ensejadas por nossa mútua dependência. O sentido da economia solidária, em primeiro lugar, reside em desmentir a tese da racionalidade única ou da existência de um modelo intrinsecamente superior. Suas práticas atestam a multiplicidade, as constantes composições entre fundamentos e modos de agir, indissociáveis das coisas e das almas, para repetir mais uma vez Marcel Mauss.

---

<sup>5</sup> Em geral, o intercâmbio é identificado sem maiores considerações com a economia de mercado, na qual ganhou preponderância em sua variante contratual e de mecanismo formador de preços. No entanto, em sentido amplo e na sua acepção comum, o mercado é onipresente nas sociedades: ele constitui um sistema que serve a transações voluntárias, decorrentes de interesses (não necessariamente utilitários), de acordo com a serventia que as partes reconhecem nos objetos da permuta. Trata-se a princípio nada mais do que de um método relativamente pacífico de adquirir bens não disponíveis, que Polanyi prefere denominar de comércio, para melhor distingui-lo da sua forma particular de mercado (2012: 101) e para enfatizar que o intercâmbio, na sua forma recorrente, encontra-se submetido a regras instituídas, imerso ou *encaixado* socialmente.

De outra parte, como os valores veiculados pela economia solidária invocam preceitos de justiça e igualdade, que se transladam da experiência interna dos empreendimentos para a arena pública, seria tentador preconizar uma espécie de altruísmo generalizado, capaz de banir qualquer sinal ou pendor utilitarista. Não obstante, mais plausível é pensar que a economia solidária representa um caso em que a predisposição dos indivíduos a lograrem propósitos não utilitários coincida com um campo de práticas que recompensa essa orientação, sem por isso supor que os vínculos sociais que os indivíduos nutrem entre si para gerirem suas vidas não sejam inexoravelmente híbridos, conforme dosagens variadas de solidarismo, altruísmo, pragmatismo e interesse. O caminho consistiria em reconhecer que a economia solidária espelha a presença de princípios historicamente encobertos pelo espírito individualista do interesse próprio, ademais deixando patente que condutas de reconhecimento e amplificação da reciprocidade, para além de sua orientação por valores, podem ser racionais.

Propomos um modo de inteligibilidade sensível à pluralidade dos princípios motivadores da ação humana, distinto da unilateralidade do Utilitarismo. Em contrapartida, esse prisma está igualmente em desacordo com o antiutilitarismo absoluto, pois admite que motivações utilitárias tenham existência legítima e possam resolver problemas comuns, de indivíduos e coletividades. Não obstante as vantagens da colaboração entre indivíduos na economia solidária, o caminho para fortalecê-la não residiria exatamente na substituição do interesse próprio e das condutas utilitárias pelo desinteresse e por condutas altruístas, mas sim, como análises empíricas evidenciaram (Gaiger, 2006), no modo como aqueles interesses podem realizar-se de forma duradoura, enquanto se alcançam objetivos comuns e se estabelecem dispositivos de partilha dos resultados.

Afastado o monismo e vencidos esses degraus, pode-se imaginar um fundo de interação e de confiança a sustentar as iniciativas associativas e cooperativas concretas, um modelo de “reciprocidade equilibrada” (Sahlins, 1970) que enseja transferências de bens e acordos indissociáveis do estabelecimento de vínculos sociais e supõe a presença legítima da racionalidade econômica, como meio de assegurar a equidade das relações. Se no plano imediato a soma pode ser nula, torna-se crescente à medida que sua repetição e validação ao longo do tempo respondam - a custos presumivelmente decrescentes - aos interesses mútuos.

A importância da ação coletiva desponta na economia solidária logo que os sujeitos passam a contar com espaços comuns, mesmo se restritos ao empreendimento. Daí em diante, a dimensão política do ato associativo mostra-se mais pujante quando os empreendedores solidários conformam “espaços públicos de proximidade” (Laville, 2004). Nos embates da

cidadania, a solidariedade vivida no interior dos empreendimentos é exteriorizada, com chances consideráveis de transferir os princípios já internalizados, de tolerância, confiança e cooperação, para as condutas no espaço público. Nesse sentido, a economia solidária seria praticante e difusora de um princípio de redistribuição calcado em responsabilidade mútua e participação, revitalizando assim a dimensão vinculante da solidariedade social, subjacente à economia pública. Nos termos de Polanyi (2000), ela propenderia a padrões institucionais mistos, nos quais se entrelaçam vínculos e princípios econômicos.

O mesmo se observa no tocante ao princípio da domesticidade e ao seu padrão institucional correlato, incorporado pela economia familiar e comunitária. A racionalidade econômica dos empreendimentos populares prima pela reprodução material, social e simbólica dos seus integrantes. O escasso provimento de recursos que fragiliza os pequenos negócios requer um elevado senso de adaptação às circunstâncias, induz à cautela e valoriza as redes familiares e suprafamiliares de apoio, de forma que a atividade econômica não pode ser compreendida senão como parte de arranjos sociais em que aportes de muitos agentes são imprescindíveis. Constituindo um primeiro nível de solidariedade, práticas de ajuda mútua e de cooperação produtiva, integradas a sistemas costumeiros de reciprocidade, podem se reproduzir cotidianamente como esteios da economia popular. O agir dos empreendimentos solidários valoriza a comensalidade própria da economia doméstica, embora aponte seus limites na estruturação de iniciativas fundadas em relações de cooperação mutuamente consentidas e sustentadas em princípios democráticos e de equidade. Ao valorizá-los, a economia solidária não prescreve as formas populares de economia, mas se compatibiliza com elas e as potencializa, à medida que reorganiza os fatores produtivos, materiais e humanos (Gaiger, 2009). Ela conduz a economia popular a horizontes alternativos à sua simples integração subordinada e funcional à economia capitalista, postulando outros princípios de integração e padrões institucionais mistos e plurais.

Ademais, a economia solidária insere-se em um padrão de experiências em que o trabalho é inseparável das pessoas. Ora, quando o trabalho inexistente como atividade independente, tampouco existe a troca mediada apenas pelo cálculo, neutra às relações sociais ou, como assinalava Sahlins (1970), separada das considerações não econômicas. O impacto nesse caso se exerce sobre o princípio de intercâmbio e sobre o padrão mercantil que lhe corresponde, no âmbito do trabalho e nos vínculos entre produtores e consumidores. Por isso, a economia solidária inclina-se a trocas econômicas que se constituam como atos vinculantes, se mostra partidária do seu encaixe social e avessa à sua despersonalização. Voltando a Polanyi (2012), propugna pela suplantação do mercado como vetor único de integração econômica e pela instauração de outras formas de comércio.

Por fim, a economia solidária constitui uma das forças da solidariedade democrática, cujo teor e significado foram salientados principalmente por Jean-Louis Laville (2005), ao referir-se a um estilo de mobilização fundamentado em princípios, comportamentos e dispositivos institucionais próprios (Gaiger, 2008b; 2016: 222). Ela comporta iniciativas de variadas organizações, conscientes da insuficiência das formas precedentes de solidariedade social, assentes na comunidade, no Estado e na iniciativa privada. Seu propósito é lograr acordos gerais sobre os compromissos e prioridades sociais. Investe assim sobre a esfera política, no sentido de reivindicar e instituir regras universais que gerem os efeitos visados, comprometendo a institucionalidade pública com a sua implantação, normatização e continuidade. Propugnando a alocação universal de recursos, aponta à reciprocidade social ampliada, presumindo contrapartidas fáticas de todos os indivíduos e sobrepondo, ao desequilíbrio entre as mesmas, o primado da justiça e da igualdade entre os cidadãos.<sup>6</sup>

A economia solidária metaboliza sociabilidades primárias, imersas na economia popular e na experiência de classe dos trabalhadores, graças à sua posição comum no interior das relações de trabalho e de produção. Assumindo essas identidades e suas demandas, a economia solidária as eleva à vida democrática, através da ação cívica e de reivindicações à esfera pública. As iniciativas e relações econômicas que lhe são peculiares, fundadas na associação e na cooperação, ficam mais uma vez determinadas por ordenamentos internos não econômicos, ao mesmo tempo em que se inserem no conjunto das relações sociais, notadamente por via do debate e das deliberações políticas, no sentido de moralizar a economia (Lechat, 2009).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recapitulando, diríamos que a economia solidária corresponde à ativação do princípio da reciprocidade no interior de um espírito *metautilitarista*, cujas configurações e qualidades específicas devem ser examinadas caso a caso. De um ponto de vista geral, ela valoriza as relações de comensalidade típicas da economia familiar e doméstica, mas aponta seus limites quando se trata de estruturar iniciativas fundadas em relações de cooperação mutuamente consentidas pela via democrática. Não rejeita o cálculo de interesse próprio e as relações de intercâmbio pelo simples fato de serem despojadas de qualquer intenção de

---

<sup>6</sup> Do ponto de vista do seu contexto histórico, a sociedade democrática constitui seu lastro e sua referência de ação. Ela se manifesta em sociedades cujo sistema de regulação e arbitragem tenha incorporado direitos individuais, garantidos por sua estrutura institucional. Supõe a presença de indivíduos moralmente autônomos, de iniciativas de auto-organização e de estratégias de mobilização. Justifica sua adjetivação, portanto, ao apoiar-se nos preceitos e garantias do regime democrático, mas igualmente por visar à sua ampliação, desdobrando a democracia política representativa em mecanismos de participação e estendendo-a à esfera econômica, como reivindica a economia solidária.

criar vínculos - pois tais relações nisso são funcionais, além de preservarem a autonomia das partes que transacionam - mas não os universaliza como preceitos únicos. O princípio de reciprocidade contido na economia solidária reedita o esquema de Polanyi, ao mesmo tempo em que incide sobre os demais princípios do comportamento econômico: sobre o costume, ao valorizar a liberdade entre iguais; sobre o interesse próprio, ao pleitear a simetria nas relações de intercâmbio e introduzir princípios de valor vinculantes; sobre a obrigação, ao estimular a implicação consciente e voluntária em prol do bem comum. Desta forma, ela responde à crítica incondicional de Polanyi ao capitalismo, atinente à destruição das relações sociais, à degradação do habitat humano e, mesmo, ao empobrecimento estético da vida cotidiana (Polanyi, 2012: 24).

Contrariamente às teorias hegemônicas e ao senso comum preponderante, é um equívoco entender as relações econômicas como um subconjunto distinto e apartado das demais relações humanas, subconjunto cuja progressiva autonomização da vida social, ao longo da história moderna, é defendida como forma de satisfazer uma exigência natural do seu pleno desenvolvimento. A economia solidária demonstra que a contradição entre interesses econômicos e valores sociais é peculiar a uma forma social dada, capitalista e mercantil, de economia. Deveríamos então admitir compatibilidades entre as diversas esferas da vida humana, ou questionar o próprio princípio de decomposição da vida em esferas. Para um agir bem fundamentado em favor da economia solidária, trata-se de abandonar como ponto de partida a primazia do econômico e subordinar os seus pretensos imperativos – seja de sobreviver, seja de enfrentar a economia de mercado – à compreensão e à observância das preferências e possibilidades dadas pelos vínculos sociais que sustentam e ditam a racionalidade dos empreendimentos solidários.

As feições híbridas e plurais da economia solidária contribuem com o desenvolvimento integral do ser humano por meio da instauração de novas práticas que democratizam a riqueza, os direitos políticos e o acesso ao conhecimento. Elas selam as bases de uma vida com significado – *de ação*, no dizer de Hannah Arendt (2002)<sup>7</sup> – na qual mulheres e homens participem efetivamente das decisões e possam responder às suas aspirações.

## BIBLIOGRAFIA

- ARENDDT, Hannah (2002). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- CAILLÉ, Alain (2009a). Antiutilitarismo. In: CATTANI, Antonio et al. (Orgs.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, pp. 16-20.

---

<sup>7</sup> Ver a respeito Gaiger e Schuttz, 2005.

- CAILLÉ, Alain (2009b). Dádiva. In: CATTANI, Antonio et al. (Orgs.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, pp. 103-107.
- COUTROT, Thomas (1999). *Critique de l'organisation du travail*. Paris: La Découverte.
- GAIGER, Luiz (2006). A racionalidade dos formatos produtivos autogestionários. *Revista Sociedade e Estado*, 21(2): 513-44.
- GAIGER, Luiz (2008a). A dimensão empreendedora da economia solidária: notas para um debate necessário. *Revista Otra Economía*, II (3): 58-72.
- GAIGER, Luiz (2008b). A economia solidária e o valor das relações sociais vinculantes. *Revista Katálysis*, 11 (1): 11-19.
- GAIGER, Luiz (2009). A associação econômica dos pobres como via de combate às desigualdades. *Revista Cadernos CRH*, 22 (57): 563-580.
- GAIGER, Luiz (2016). *A descoberta dos vínculos sociais; os fundamentos da solidariedade*. São Leopoldo: Editora Unisinos.
- GAIGER, Luiz; SCHUTTZ, Gabriela (2005). O mister de reaprender os vínculos entre a economia e a vida social. In: ZART, Laudermir (Org.). *Educação e Sócio-economia solidária: interação universidade - movimentos sociais*. Cáceres: Editora Unemat, pp. 51-65.
- GAIGER, Luiz; CORRÊA, Andressa (2010). A História e os sentidos do empreendedorismo associativo. *Otra Economía – Revista Latinoamericana de Economía Social y Solidaria*, IV (7): 153-176.
- GAIGER, Luiz et al. (2014). *A economia solidária no Brasil: uma análise de dados nacionais*. São Leopoldo: Oykos.
- GARDIN, Laurent (2006). Réciprocité. In: LAVILLE, Jean-Louis; CATTANI, Antonio (Orgs.). *Dictionnaire de l'autre économie*. Paris: Gallimard, pp. 514-522.
- GODBOUT, Jacques (1998). Introdução à dádiva. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 13 (38): 39-51.
- GODBOUT, Jacques (1999). *O espírito da dádiva*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- GODBOUT, Jacques (2000). *Le don, la dette et l'identité*. Paris: La Découverte.
- HIRSCHMAN, Albert (1986). *A economia como ciência moral e política*. São Paulo: Brasiliense.
- KURZ, Robert (1993). *O colapso da modernização; da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- LAVILLE, Jean-Louis (Org.) (2004). *Economía social y solidaria; una visión europea*. Buenos Aires: Altamira.
- LAVILLE, Jean-Louis (2005). Solidarité. In: LAVILLE, Jean-Louis; CATTANI, Antonio (Orgs.). *Dictionnaire de l'autre économie*. Paris: Desclée de Brouwer, pp. 491-8.
- LAVILLE, Jean-Louis (2009). Economia plural. In: CATTANI, Antonio et al. (Orgs.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, pp. 145-49.
- LECHAT, Noëlle (2009). Economia moral. In: CATTANI, Antonio et al. (Orgs.). *Dicionário internacional da outra economia*. Coimbra: Almedina, pp. 134-138.
- MAUSS, Marcel (2003). *Sociologia e antropologia*. São Paulo: Cosac Naify.
- POLANYI, Karl (1968). *Primitive, Archaic and Modern Economies: Essays of Karl Polanyi* (Editado por George Dalton). New York: Anchor Books.

- POLANYI, Karl (1977). *The Livelihood of Man* (Editado por Harry W. Pearson). New York: Academic Press.
- POLANYI, Karl (2000) [1944]. *A grande transformação. As origens da nossa época*. 2ª edição. Rio de Janeiro: Campus.
- POLANYI, Karl et al. (2012). *Textos escogidos*. Buenos Aires: Altamira.
- RAZETO, Luis (1990). *Las empresas alternativas*. Montevidéo: Editorial Nordan-Comunidad.
- RAZETO, Luis (1997). *Los caminos de la economía de solidaridad*. Buenos Aires: Editorial Lumen-Hvmanitas.
- SABOURIN, Eric (2008). Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 23 (66): 131-138.
- SABOURIN, Eric (2011). Teoria da reciprocidade e socioantropologia do desenvolvimento. *Sociologias*, 13 (27): 24-51.
- SAHLINS, Marshall (1970). *Sociedades tribais*. Rio de Janeiro: Zahar.
- SEN, Amartya (1999). *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras.